



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Pedreira, 04 de dezembro de 2023

DELIBERAÇÃO- COMDEMA (12/2023)

Processo CETESB.048481/2023-00 Licenciamento Ambiental Simplificado

Em reunião realizada em 16/08/2023 o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Delibera:

Fica Deliberado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente , que o Licenciamento Ambiental Simplificado (VRA) em conformidade com o Parecer emitido no processo CETESB.048481/2023-00, não será considerado pelo município uma vez que o município desempenha a função de licenciamento de supressão de arvores isoladas em conformidade com a Lei Municipal 3661/2017 na qual prevê procedimento e compensação ambiental.

Luciano de Freitas

Presidente Conselho Municipal, de Meio Ambiente.

Geraldo Luiz Nalom

Secretário Executivo do Comdema

Rua XV de Novembro nº 26_email_pcomdema@gmail.com

Fone (19) 99649 5287